

EDITAL Nº 07/2023 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.1

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2023.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Ensino e interdisciplinaridade na escola pública	Profa. Josélia Carvalho de Araújo Profa. Verônica Maria de A.Pontes Prof. Jucieude de Lucena Evangelista	Quinta-feira	14h às 18h	60h/a – 4	UERN/ IFRN	5
Escrita e Ensino	Prof. Mário Gleisse das Chagas Martins Profa. Mafalda Mendes (CELGA/ILTEC)	Sexta-feira	14h às 16h	30h/a – 2	UFERSA	15
Música(s) e ensino	Prof. Giann Mendes Ribeiro	Terça-feira	19h às 22h	30h/a – 2	UERN	10
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Prof. Albino Oliveira Nunes	Terça-feira	08h às 12h	60h/a – 4	IFRN	15
Tópicos Especiais em Ensino I – Por uma epistemologia pós-crítica	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Sexta-feira	19h às 22h	60h/a – 4	UERN	1
Tópicos Especiais em Ensino I – Pesquisa Qualitativa na Sala de Aula: princípios e processos	Profa. Maria Margarita Villegas Graterol Prof. Fredy Enrique	Quarta-feira	08h às 12h	60h/a – 4	UFERSA	4

	González						
Tópicos Especiais em Ensino III – Memórias do Ensino no Brasil	Prof. Francisco das Chagas Silva Souza	Quarta-feira	09h às 12h	30h/a – 2	IFRN	10	
Tópicos Avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais III - Formação, avaliação e aprendizagem no ensino de ciências humanas	Profa. Josélia Carvalho de Araújo	Terça-feira	13h às 16h	30h/a – 2	UERN	6	

* Disciplina obrigatória do curso

- 1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.
- 1.2 As aulas serão ministradas presencialmente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas.**

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, no período de 22 de março a 06 de abril de 2023.

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almejadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**

- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, no BANCO DO BRASIL,

Agência 3795-8, Op. 001, Conta 2021-4, em nome da UERN - POSENSINO. CNPJ: 08.258.295/0001-02. **Não será aceito o comprovante de agendamento, PIX para o CNPJ informado (por este não ser chave PIX do Programa) ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.**

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.

3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 17 de abril de 2023** nos sites do Programa: propeg.uern.br/posensino e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFERSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 21 e 22 de abril de 2023, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

4.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2023.1 é 24 de abril de 2023.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	21 de março de 2023
Período de inscrição	22 de março a 06 de abril de 2023
Análise das candidaturas	10 a 13 de abril de 2023
Resultado da seleção	17 de abril de 2023
Matrículas dos selecionados	21 e 22 de abril de 2023
Previsão de Início do semestre 2023.1	24 de abril de 2023

Mossoró-RN, 21 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Moraes

Coordenador do Mestrado em Ensino

Portaria Nº 1467/2021-GP/FUERN

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 07/2023 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura